

EDITAL Nº 003/2025 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Dispõe acerca da homologação e publicação da **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES** da Lei Complementar **Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)**, conforme Edital nº nº 003/2025.

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Cidade Ocidental-GO , no uso de suas atribuições legais que lhe conferem.

RESOLVE: Art.1º-HOMOLOGAR a **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES** da Lei Complementar **Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)**, conforme Edital nº nº 003/2025, conforme abaixo relacionado:

Projetos Livres I							
Número da inscrição	Nome do projeto	Tipo de proponente	Responsável pela inscrição	Pontuação	Vai concorrer às cotas ?	Situação	
1	AC1661145698	Arraiá Sol do Cerrado	Pessoa Física	Márcia Leite de Araujo	90	Apenas ampla concorrência	Convocado Para Habilitação
2	AC237980117	Mamulengo Pilombetagem	Pessoa Física	Robson Siqueira da Silva	89	Apenas ampla concorrência	Convocado Para Habilitação
Projetos Livres II							
Número da inscrição	Nome do projeto	Tipo de proponente	Responsável pela inscrição	Pontuação	Vai concorrer às cotas ?	Situação	
1	AC2061779466	RESSOANDO	Pessoa Física	PEDRO LEITE RODRIGUES DE SOUZA	87,5	Apenas ampla concorrência	Convocado Para Habilitação
2	AC907888850	Verde Ocidental: Ecoturismo e Preservação	Pessoa Física	EDVAN RIBAS DE LIMA	86,5	Apenas ampla concorrência	Convocado Para Habilitação

3	AC1872232703	Projeto Cultural: Afro Ativa – Cultura que Educa	Pessoa Física	Gabriel Monitor Ceará	84	Apenas ampla concorrência	Convocado Para Habilitação
4	AC1563514476	Bug no Sistema: Repensando a Cultura Digital	Pessoa Física	Samuel Silva Lima de Melo	78	Apenas ampla concorrência	Convocado Para Habilitação

Os **SUPLENTES CONVOCADOS** devem enviar os documentos de **HABILITAÇÃO**.

A Fase de **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES** não garante aprovação final da proposta do Agente Cultural.

Cidade Ocidental - GO, 23 de maio de 2025.

Mauro Neiva Teodoro
Secretário Municipal de Administração
Decreto N, 007/2025